

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Atendimento ao Patrocinador

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00001037/2025-40 Interessado: Comitê Gestor do Plano RP

Assunto: Ata da 124ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do plano Prevcom RP

Aos vinte e oito de outubro de dois mil e vinte cinco, às nove horas, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, através do sistema Microsoft Teams, o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Estiveram presentes os membros Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Sílvia Mara Correia, Ricardo Amorim Leite e Rodrigo Del Nero, Iniciados os trabalhos, procedeu-se à análise do relatório da Diretoria Executiva, apresentado via link https://app.powerbi.com/view?

<u>r=eyJrljoiYTljM2MwN2EtZWJkMC00MmUxLTgyZGItYjBiYjNmMTg3YmVjliwidCl6ljNhNzhiMGNkLTdjOGUtNDkyOS04M2Q1LTE5MGE2Y2MwMTM2NSJ9</u>, o qual demonstrou, na página 9, item Receita/Despesa, crescimento significativo sem a devida motivação nos meses de junho, julho e agosto/2025, diante da complexidade do tema, os membros do comitê ressaltam a necessidade de convidar um técnico da Fundação para melhor compreensão dos relatórios apresentados, bem como para que os próximos relatórios sejam disponibilizados com 24 (Vinte e quatro) horas de antecedência as Reuniões agendadas. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Marcos Hayazaki, lavrei e subscrevi esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Silvia Mara Correia Presidente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes

Membro

Gilson Rosenfeld Roza

Membro

Ricardo Amorim Leite

Membro

Marcos Hayazaki

Membro

Rodrigo Del Nero Membro





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Hayazaki, Membro**, em 30/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Del Nero**, **Membro**, em 30/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mara Correia**, **Presidente do Comitê**, em 30/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amorim Leite**, **Membro**, em 30/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia De Oliveira Lopes**, **Membro**, em 30/10/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por Gilson Rosenfeld Roza, Membro, em 03/11/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087514027** e o código verific <u>acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0</u>, informando o código verificador **0087514027** e o código CRC **413AC610**.